



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

PLANO DE TRABALHO Nº 147 / 2021 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.017209/2021-26

Macapá-AP, 27 de Julho de 2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Pró-Reitoria de Planejamento

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139250002

1 - TIPO PROJETO

Pesquisa Curso de Pós- Graduação Atividade de Extensão Ensino de Graduação (Outros

2- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

CNPJ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

34.868.257/0001-81

ENDEREÇO

Rodovia Juscelino K. de Oliveira, km 2 s/n

CIDADE

U.F.

C.E.P.

DDD/TELEFONE

Macapá

AP

68.903-419

(96) 3312-1732

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F.

Prof.^a Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira

474.781.364-00

NOME DO COORDENADOR/GESTOR PROJETO (1)

C.P.F./MATRÍCULA

Érika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues - Coordenadora do Projeto
"Parteiras Tradicionais - Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto
Domiciliar para fortalecer a família"

697041122-20/1752259

CAMPUS: MARCO ZERO DO EQUADOR

UNIDADE/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Endereço Eletrônico (e-mail)

Telefone fixo

Telefone celular

erikafernandes@unifap.br

-

(96) 99135-4426

OBJETIVO

Objetivo geral: Capacitar parteiras tradicionais para melhoria da qualidade da assistência ao parto domiciliar, como forma de contribuir para a redução dos indicadores de mortalidade materna e neonatal.

Objetivos específicos:

· Promover educação para ampliar os conhecimentos técnicos e a capacidade de compreensão e de análise das parteiras tradicionais;

· Ampliar o seu poder de intervenção e de promover mudanças sobre a realidade em que estão inseridas, cc vistas a contribuir no processo de produção de saúde e na formação de cidadania, investindo, portanto, em seu empoderamento.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto de extensão tem como fundamento, capacitar às parteiras tradicionais de 5 municípios do Amapá, são eles: Amapá, Oiapoque, Pracuúba, Jari e Macapá para que através de suas práticas continuem contribuindo para a redução da mortalidade materno-infantil nos referidos municípios, bem como capacitá-las sobre a discussão da violência de gênero apresentando dados que reflitam a gravidade dessa violência e suas diferentes manifestações, enfatizando as políticas públicas implementadas, e apontando caminhos para interferir na realidade da cultura da violência. No Brasil, o número exato de parteiras em atividade ainda não é conhecido, mas acredita-se que a maioria delas está concentrada nas regiões Norte e Nordeste. Sabe-se que nestas regiões as parteiras são responsáveis por mais de 40% dos partos realizados, principalmente nas zonas rurais. Geralmente essa população vive em comunidades às margens dos igarapés e lagos, afastadas dos centros urbanos, de difícil acesso às unidades básicas de saúde. Nestas localidades, as parteiras, portanto, exercem papel fundamental na assistência às mulheres e aos recém-nascidos, principalmente porque elas não assistem somente ao parto, cabendo-lhes, também, avaliar o bem-estar do recém-nascido; estimular o registro de nascimento; orientar as mulheres sobre o aleitamento materno, sobre vacinas e sobre o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido.

O Ministério da Saúde brasileiro define como parteira tradicional aquela que presta assistência ao parto domiciliar com base em saberes e práticas tradicionais. A proposta do projeto “Parteiras Tradicionais - Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto Domiciliar para fortalecer a família” justifica-se no argumento de que, diante da diversidade cultural, geográfica e socioeconômica do país, é necessário adotar diferentes formas de atenção à gestação, ao parto e ao recém-nascido, dentre as quais o parto domiciliar atendido por parteira capacitada e qualificada. Nesse sentido, as ações educativas constituem-se em um dos pontos-chave para a inclusão do trabalho das parteiras tradicionais no SUS, visto serem fundamentais para a qualificação do parto e nascimento domiciliar. A metodologia proposta pelo Projeto para o processo de educação é a de oficinas de capacitação executadas segundo a pedagogia da problematização. Trata-se de uma metodologia participativa, com uma abordagem pedagógica centrada na pessoa, que estimula o pensamento crítico-reflexivo sobre a realidade, em busca de uma construção pessoal e coletiva do conhecimento, procurando considerar os valores, as crenças e os modos de ver o mundo de todas(os) as(os) participantes. As capacitações que o Projeto “Parteiras Tradicionais - Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto Domiciliar para fortalecer a família” realizará para as parteiras tradicionais não formarão novas parteiras, mas serão dirigidos àquelas que já atendem ao parto domiciliar na comunidade onde vivem. O projeto contará com uma equipe de capacitação composta por diferentes profissionais, entre eles, um enfermeiro com especialização, experiência na assistência obstétrica e com formação ao trabalho com parteiras tradicionais. O processo de capacitação ocorrerá na comunidade onde a parteira atua, o mais próximo possível do seu domicílio.

RESULTADOS ESPERADOS

Capacitação e qualificação de parteiras tradicionais de 5 municípios do Amapá (Amapá, Oiapoque, Pracuúba, Jari e Macapá), para que através de suas práticas continuem contribuindo para a redução da mortalidade materno-infantil na referida área; Formação política das parteiras tradicionais, no que diz respeito às questões de gênero.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto será executado ao longo de 12 meses, a contar de outubro 2021 a setembro 2022.

PÚBLICO-ALVO

Parteiras tradicionais do estado do Amapá.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESEMBOLSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

OUTUBRO/2021 (única parcela)	126.400,00
------------------------------	------------

DESEMBOLSO MENSAL COM AS BOLSAS

OUTUBRO/2021	R\$ 6.500,00
--------------	--------------

NOVEMBRO/2021	R\$ 6.500,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 6.500,00
JANEIRO/2022	R\$ 6.500,00
FEVEREIRO/2022	R\$ 6.500,00
MARÇO/2022	R\$ 6.500,00
ABRIL/2022	R\$ 6.500,00
MAIO/2022	R\$ 6.500,00
JUNHO/2022	R\$ 6.500,00
JULHO/2022	R\$ 6.500,00
AGOSTO/2022	R\$ 6.500,00
SETEMBRO/2022	R\$ 6.500,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESPESA

Item Especificação

TOTAL

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

1	Pagamento das despesas operacionais da fundação que irá gerenciar os recursos financeiros	11.637,50
	DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS AOS COLABORADORES DO PROJETO	78.000,00
	12 Bolsas de coordenação	24.000,00
2	12 bolsas de instrutor	18.000,00
	12 bolsas de apoio administrativo	12.000,00
	48 bolsas de monitor	24.000,00
3	Material de consumo	126.400,00
4	FUNDO ACADÊMICO UNIFAP	8.750,00
	TOTAL	224.787,50

OBS.: 1) Detalhar todas as despesas e seus respectivos custos estimados para posterior classificação orçamentária e verificação da compatibilidade entre as despesas especificadas no plano de aplicação e o crédito orçamentário indicado.

2) No caso das atividades ultrapassarem o exercício financeiro, os custos deverão ser detalhados na sua integralidade por exercício financeiro.

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 15:41)
 RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8871a1304e**